



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
nº _____

DECISÃO REFERENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PAL 002/2025 PE 002/2025

Decisão da pregoeira: Foi apresentada tempestivamente impugnações ao edital; mais precisamente aos itens 19 e 26. Sem maiores delongas e por tratar-se de questão de simples análise, julgo procedente as impugnações e determino a revisão dos itens 19 e 26, após que seja retificado o Edital e realizada nova publicação dando ao feito seu regular prosseguimento.

Serra Azul de Minas/MG 20 de janeiro de 2025.

Cássia C. C. F. Pacheco
Pregoeira Municipal

Cássia Cristina Costa França Pacheco
Pregoeira Municipal